



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

PARECER Nº 35...../20

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 610 EM 16/7/26
[Assinatura]
FUNCIONARIO(A)

Projeto de Lei nº62/2026

Ementa: Dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado da Bahia e do Município de Pé de Serra nas instituições de ensino da rede pública e privada do Município e dá outras providências.

Autor: Vereador Jerri Adriane S. de Oliveira

Relator: Gilvanio Figueiredo dos Santos

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei que torna obrigatória a execução dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado da Bahia e do Município de Pé de Serra nas instituições de ensino da rede municipal, com a finalidade de fortalecer os valores cívicos, o respeito aos símbolos oficiais e a identidade cultural dos estudantes.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tendo recebido parecer favorável quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II – Análise

A proposta possui relevante interesse público e educacional, uma vez que incentiva o civismo, a valorização da história, da cultura e dos símbolos nacional, estadual e municipal, contribuindo para a formação cidadã dos alunos.

A matéria está em consonância com os princípios constitucionais da educação e não apresenta impedimentos de ordem técnica ou pedagógica que inviabilizem sua aprovação.

III – Voto da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos. manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 62/2026, por reconhecer sua relevância para o fortalecimento da cidadania e da identidade cultural no âmbito das instituições de ensino do Município.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2026.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Relator

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro